



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Legislatura 2013 - 2016

EXERCÍCIO DE 2016 LIVRO Nº.: 004 PAG.: 085

ATA DA 12ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2016

Aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis, às 10h00, sob a presidência do vereador Ozziel Pires de Moraes realizou-se a décima segunda Sessão Extraordinária do corrente exercício. Assinaram o livro de presença os vereadores: Antonio Marmo Fogaça, Aurea Aparecida Rosa, Celio Vieira Gonçalves, Eliel Ferreira Leite, Jeferson Modesto Silva, Joao Antonio de Oliveira, Laercio Lopes, Ozziel Pires de Moraes, Pedro Correa dos Santos, Rodrigo Tassinari, Sebastiao Jose de Souza, Valdinei Pinheiro Vasco, Walter Daniel da Silva Junior, Wiliana Cristina da Silva de Souza, Wilson Roberto Margarido. Havendo número regimental e invocando a proteção de Deus, o Presidente declara abertos os trabalhos da presente Sessão. **ORDEM DO DIA:** o vereador Margarido, Presidente da Comissão de Economia, Fiscalização e Execução Orçamentária, solicita a retirada da Emenda 002/16 ao Projeto de Lei 065/16 da Ordem do Dia. A Presidência coloca o pedido para apreciação do Plenário, o qual foi rejeitado, com votos favoráveis dos vereadores Pedro Correa, Margarido, Laércio Lopes e Jeferson Modesto Silva. O vereador Junior Guari estava ausente durante a votação do pedido. **Leitura da Emenda 002/16 ao Projeto de Lei 065/16** – Comissão de Economia, Fiscalização e Execução Orçamentária – O art. 2º passa a ter a seguinte redação: Art. 2º Ficam criados (15) cargos de provimentos em comissão de Assessor Parlamentar 1 e (15) cargos de provimentos em comissão de Assessor Parlamentar 2 na Câmara Municipal de Itapeva. Os Assessores Parlamentares 1 e 2, deverão ter, respectivamente: Ensino Superior completo e Ensino Médio completo e, como remuneração, terão as referências C2 e C1, constantes da Lei 3154/10. Colocada em discussão e votação únicas, **foi aprovada com voto contrário do vereador Jeferson Modesto Silva. Leitura do Projeto de Lei 065/16 com Emenda aprovada – Mesa da Câmara** - Dispõe sobre a reestruturação dos cargos de provimento em comissão de Assessor Parlamentar na Câmara Municipal de Itapeva e dá outras providências. Colocado em 1ª discussão, faz uso da palavra o vereador **Margarido** cumprimentando todos. Fala que faz uso da tribuna para declarar voto contrário ao projeto de Lei 065/16. Dá o exemplo da cidade de Atibaia e outras cidades em que o tribunal também fez apontamentos, e que os presidentes estão indo contra o tribunal e ganhando. Pede para que a questão dos vereadores fique do jeito atual. Com a palavra o vereador **Pedro Correa** cumprimenta todos. Comenta que essa matéria é uma sugestão do tribunal de contas, mas que é infundada, pois não tem nenhuma Lei que exija o ensino superior para assessores. Fala que o tribunal começa a fazer esses apontamentos em algumas cidades e dá o exemplo da cidade de Atibaia. Diz que a Câmara tem autonomia, e o tribunal tem que auxiliar. Fala que não tem porquê Itapeva pagar esse preço, pois alguns assessores vão perder o emprego sem qualquer fundamentação. Comenta que o Presidente Ozziel Pires fez a parte dele ao apresentar o projeto, e pede para que os vereadores votem com consciência. Dá o exemplo de diversas cidades, como São Paulo, Sorocaba e Campinas, e diz que o tribunal não tem nada de errado para apontar em Itapeva. Pede para que o projeto retorne ao jurídico para apreciação, pois não poderia ser apresentado por questões eleitorais. Com a palavra o vereador **Tião do Táxi** cumprimenta todos. Diz que é com tristeza que faz uso da tribuna, pois tudo que



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA
Legislatura 2013 - 2016

EXERCÍCIO DE 2016 LIVRO Nº.: 004 PAG.: 086

apresentou iria ajudar a assessoria, porém, não foi dessa maneira que a comissão entendeu, e lamenta. Fala que o assessor terá que deixar o cargo e fazer faculdade se quiser retornar. Fala que outro problema é o do vereador que vai perder uma pessoa de alta confiança. Diz que outra preocupação é também a situação da Mesa. Comenta que Itapeva já recebeu apontamentos no passado e recebeu de novo na atual gestão, e não gostaria que nenhum dos vereadores tivessem problemas políticos. Pede para que os vereadores analisem bem antes de votar, pois o projeto pode prejudicar o assessor, o vereador e a Mesa da Câmara. Pede para que questionem a qualidade do trabalho realizado, e não a quantidade de assessores. Fala que respeita à Mesa e entende que ela tenha seus motivos. O Presidente coloca o Projeto em 1ª votação, e com votos contrários dos vereadores Pedro Correa, Margarido, Marmo Fogaça, Preto do Bairro de Cima, Laércio Lopes, Jeferson Modesto Silva e Junior Guari, a Presidência declara o Projeto de Lei aprovado. **MATÉRIA PARA A PROXIMA** - Em 2ª d/v o Projeto de Lei 065/16. Nada mais a tratar a Presidência convoca os Senhores Vereadores para a 13ª Sessão Extraordinária a ser realizada em seguida, e, invocando a proteção de Deus, declara encerrados os trabalhos da presente sessão e, mandando que para constar, fosse lavrada esta Ata que segue assinada pela Mesa Diretora. Palácio Vereador Euclides Modenezi, 11 de novembro de 2016.

OZIEL PIRES DE MORAES
PRESIDENTE

ANTONIO MARMO FOGAÇA
1º SECRETÁRIO

VALDINEI PINHEIRO VASCO
2º SECRETÁRIO